



**DECRETO Nº. 014/2022**

**18 DE AGOSTO DE 2022**

**Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Barbalha em virtude do falecimento do Senhor ODÁLIO SIRINO MATOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno – Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor ODÁLIO SIRINO MATOS, pai do vereador Odair José de Matos, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade barbalhense, no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade barbalhense e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade barbalhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável. Sendo dever desta casa legislativa barbalhense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Barbalha, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ODÁLIO SIRINO MATOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barbalha como cidadão.

**Art. 2º.** Durante o Período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de Barbalha/CE, aos dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois.

**Carlos André Feitosa**  
*Presidente em exercício da Câmara Municipal*